



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano VIII - Edição nº 00948 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6EDB89F6CDC8799A266919D8B7E19CB6

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 026, DE 17 DE ABRIL DE 2020. "ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 026, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, em 20/04/2020, em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes.

Art. 2º - Excluem-se deste decreto:

- I – Setor de limpeza pública, que deverá funcionar em horário de expediente.
- II – O Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, que deverá funcionar com regime de atendimento de urgência/emergência.
- III – A Farmácia Básica, que deverá funcionar no horário de expediente de 08:00 às 13:00 horas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia